



PORTARIA SEMAD N° 0428/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.407-8	RIDAYLSON JOSE GONÇALVES CIPRIANO	DIRETOR DE AGRICULTURA GM II	2021	05/09 a 04/10/2022

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 21 de setembro de 2022.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

21 / 09 / 22

*[Handwritten signature]*  
91 099-3  
Funcionária

*[Handwritten signature]*  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração